



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso
Divisão de Administração e Logística

JUSTIFICATIVA

Processo nº 10183.000594/2024-97

Em cumprimento aos incisos VI e VII do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, justificamos a escolha do fornecedor e o preço contratado, para prestação dos serviços de decoração para realização da cerimônia de Premiação no Edifício do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Mato Grosso, considerando que:

1. O motivo da escolha da proposta da empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (SEI n.º [45710212](#)) se deve ao seu valor estar em conformidade com o preço médio das propostas apresentadas e pelo fato da empresa possuir cadastro no SICAF e cumprir os requisitos para sua habilitação (SEI n.º [45900977](#)).

Cuiabá, data e hora da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas

Assistente em administração

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA

Superintendente Regional de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 23/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Christina Garcia da Costa, Superintendente**, em 23/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45913078** e o código CRC **0C2BB076**.